ESCOLA DE CMDO E ESTADO-MAIOR DO EXERCITO/RJ

Estudo Técnico Preliminar 40/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64498.006381/2026-16

2. Descrição da necessidade

2.1. A aquisição de materiais de iluminação visa atender às necessidades de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de iluminação das áreas internas e externas da ECEME, garantindo condições adequadas de segurança, visibilidade e luminosidade nos ambientes de ensino, trabalho e circulação. Busca-se, ainda, promover a eficiência energética por meio da substituição de componentes obsoletos por soluções mais econômicas, contribuindo para a conservação das instalações e a continuidade das atividades da Organização Militar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	BRENO CARDOSO BITENCOURT - 2° Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Sustentabilidade

4.1. Considerando que a proteção ao meio ambiente é diretriz constitucional — artigo 225 da Constituição Federal de 1988, de todos aqueles que exercem atividade econômica (artigo 170, inciso VI) —, deve a Administração Pública assegurar a aplicação deste princípio. Assim, a Administração sempre busca a aquisição de objetos de menor impacto ambiental e maior eficiência energética.

4.2. Os materiais a serem fornecidos deverão obedecer aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na legislação vigente, em especial no art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1/2010 e na Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), observando os seguintes requisitos:

4.2.1. Os materiais de iluminação a serem fornecidos deverão possuir alta eficiência energética, priorizando-se tecnologias de baixo consumo (como a tecnologia LED) e que utilizem, sempre que aplicável, componentes constituídos por materiais recicláveis ou de menor impacto ambiental em seu ciclo de vida, conforme as normas da ABNT e do INMETRO (Procel);

4.2.2. Deverão ser observados os requisitos ambientais para obtenção de certificações, selos de eficiência energética ou comprovações de que os produtos geram menor impacto ambiental e menor descarte de calor em relação aos seus similares tradicionais;

4.2.3. Os bens/materiais deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, que utilizem materiais recicláveis (como papelão) de forma a garantir a máxima proteção contra impactos e quebras durante o transporte e o armazenamento;

4.2.4. Os equipamentos de iluminação e seus componentes eletrônicos (drivers, reatores e placas) não deverão conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), controlando rigidamente a presença de elementos como mercúrio (Hg) — sendo vedada a aquisição de lâmpadas que utilizem vapor de mercúrio ou componentes altamente poluentes —, chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs) e éteres difenil-polibromados (PBDEs);

4.2.5. A destinação final das embalagens e eventuais resíduos gerados durante a instalação/substituição dos materiais de iluminação deverá ser feita de forma ecologicamente correta, observando a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305

/2010), com especial atenção à logística reversa e ao descarte adequado de componentes eleNão será indicada marca ou modelo específico para os materiais de iluminação a serem adquiridos, de modo a ampliar a competitividade e permitir a participação de diferentes fornecedores. Contudo, todos os materiais deverão atender integralmente às especificações técnicas e aos requisitos estabelecidos individualmente para cada item, incluindo características, dimensões, tensão nominal e demais parâmetros aplicáveis, de forma a garantir a compatibilidade com as necessidades da Administração Pública e a adequada utilização dos produtos.trônicos perante os órgãos ambientais competentes.

Tensão nominal dos materiais de iluminação a serem adquiridos

4.3. Os materiais de iluminação a serem adquiridos deverão possuir tensão elétrica nominal de 127 V ou bivolt (127 V/220 V), conforme a especificação individual de cada item. Esse requisito visa assegurar a compatibilidade dos materiais com as instalações elétricas da Administração Pública, contribuindo para o funcionamento adequado e seguro dos equipamentos e evitando a aquisição de produtos incompatíveis com a tensão disponível nos locais de utilização.

Indicação de marca e modelo

4.4. Não será indicada marca ou modelo específico para os materiais de iluminação a serem adquiridos, de modo a ampliar a competitividade e permitir a participação de diferentes fornecedores. Contudo, todos os materiais deverão atender integralmente às especificações técnicas e aos requisitos estabelecidos individualmente para cada item, incluindo características, dimensões, tensão nominal e demais parâmetros aplicáveis, de forma a garantir a compatibilidade com as necessidades da Administração Pública e a adequada utilização dos produtos.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Em conformidade com o art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivodeidentificar soluções disponíveis para atendimento da necessidade da Administração.

5.2. Foram analisadas alternativas disponíveis no mercado para atendimento da necessidade de aquisição de materiais de iluminação.

Contratações similares:

Órgão	Unidade compradora	Localidade	Modalidade	Objeto	Valor estimado (R$)	Valor homologado (R$)
Comando do Exército	160098 - Base Administrativa da Bda de Op. Especiais	Goiânia/GO	Pregão Eletrônico (Registro de Preços)	Aquisição de materiais elétricos, de alvenaria e de manutenção em aparelhos condicionadores de ar, para manutenção e conservação das instalações do Comando de Operações Especiais	R$ 610.738,93	R$ 346.402,99
Comando da Marinha	742050 - Centro de Intendência Tecno. da Marinha SP	São Paulo /SP	Pregão Eletrônico (Registro de Preços)	Materiais elétricos - conectores, terminais e acessórios de ligação - Republicação	R$ 15.580,43	-
				Aquisição planejada de materiais e equipamentos diversos (construção civil, elétrica, hidráulica, ferramentas		

Comando da Marinha	752100 - Centro de Instrução Almirante Graça Aranha	Rio de Janeiro/RJ	Dispensa com disputa	especializadas e sistemas de áudio /comunicação) para manutenção e conservação das instalações físicas do Departamento de Serviços Gerais do CIAGA	R$ 57.589,59	-

5.3. Após a pesquisa, foi possível identificar diferentes procedimentos de aquisição que contemplam materiais compatíveis com a necessidade da ECEME, permitindo verificar a existência de fornecedores e de soluções disponíveis no mercado para o atendimento da demanda. Os processos identificados também serviram como referência para o planejamento da contratação, contribuindo para a definição das especificações técnicas dos materiais e para a análise das alternativas existentes, de modo a buscar uma solução adequada às necessidades da Unidade.

Da participação de microempresas e empresas de pequeno porte

Empresa	**CNPJ**	Linha **de** Fornecimento	porte da empresa
MSA COMERCIAL LTDA	57.355.410/0001-72	4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	Micro Empresa
DEEL SERVICOS ELETRICOS LTDA	56.777.621/0001-30	4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	Micro Empresa
COMERCIAL FPS LTDA	28.242.129/0001-25	4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	Micro Empresa
INTEGRA TECH SOLUCOES LTDA	52.627.084/0001-91	4649-4/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES	Micro Empresa
RENNOVA COMERCIAL LTDA	04.597.880/0001-86	4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	Empresa de Pequeno Porte

5.4. Após a pesquisa, foi possível identificar a existência de diversos fornecedores de materiais de iluminação, incluindo lâmpadas e luminárias, demonstrando a disponibilidade desses produtos no mercado. Verificou-se, ainda, a existência de fornecedores enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP), não sendo identificados elementos que indiquem prejuízo à competitividade ou à sustentabilidade da contratação em razão da participação desses empreendimentos, conforme demonstrado na tabela acima.

Análise entre o fornecimento de materiais e a contratação de serviços

5.5. A solução para atendimento da necessidade da ECEME consiste na aquisição de lâmpadas e luminárias, sem a contratação conjunta de serviços de instalação, uma vez que o objeto principal da demanda está relacionado à reposição dos materiais de iluminação danificados, desgastados ou que apresentem perda de eficiência; e a modernização, visando a melhoria de consumo energético desta Escola.

5.6. A opção pela aquisição dos materiais separadamente justifica-se pela possibilidade de utilização da estrutura de pessoal já disponível na Unidade para realizar as substituições necessárias, desde que as atividades sejam compatíveis com as atribuições dos profissionais e não exijam a execução de serviços especializados não disponíveis na ECEME. Essa alternativa permite evitar a contratação adicional de serviços cuja necessidade não esteja diretamente vinculada ao fornecimento dos materiais.

5.7. Ressalta-se que determinados serviços de instalação e manutenção de sistemas de iluminação podem exigir mão de obra especializada, especialmente quando envolverem intervenções nas instalações elétricas, alterações na infraestrutura existente ou atividades que demandem conhecimentos técnicos específicos e habilitação profissional. Nessas situações, a execução deverá observar as normas de segurança aplicáveis e ser realizada por profissionais qualificados, não sendo adequado presumir que tais atividades possam ser executadas por pessoal sem a capacitação necessária.

5.8. Dessa forma, considerando que a necessidade identificada consiste no fornecimento de lâmpadas e luminárias para reposição dos itens existentes e aquisição de itens de modernização sem complexidade de instalação, a aquisição exclusiva dos materiais apresenta-se como alternativa adequada, desde que a ECEME disponha de meios próprios e de pessoal habilitado para realizar as substituições que se fizerem necessárias. Caso sejam identificadas demandas que exijam mão de obra especializada não disponível na Unidade, essas intervenções deverão ser avaliadas separadamente, de acordo com suas características e necessidades técnicas.

Conclusão do levantamento de mercado

5.9. Após a análise das alternativas disponíveis no mercado, das contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública e da existência de fornecedores aptos ao fornecimento de lâmpadas e luminárias, conclui-se que a aquisição dos materiais atende às necessidades identificadas pela ECEME.

5.10. Considerando o valor estimado da contratação, pretende-se realizar o procedimento por meio de dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, desde que observado o limite legal vigente e atendidos os requisitos aplicáveis. A escolha dessa hipótese de contratação direta deverá observar os princípios da economicidade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, bem como os procedimentos legais necessários à formalização da contratação.

5.11. Quanto à participação de microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP), a contratação será exclusiva para esses empreendimentos nos itens que se enquadrem nas condições estabelecidas no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, observadas as hipóteses de exceção previstas no art. 49 da mesma Lei. Essa medida visa promover o tratamento favorecido e diferenciado, ampliar as oportunidades de participação desses fornecedores nas contratações públicas e estimular o desenvolvimento econômico e social.

5.12. Dessa forma, o levantamento de mercado demonstra a existência de fornecedores e de alternativas disponíveis para o atendimento da demanda, indicando a viabilidade da aquisição de lâmpadas e luminárias por meio de dispensa de licitação em razão do valor, observadas as disposições legais aplicáveis e as condições necessárias à obtenção de uma proposta vantajosa para a Administração Pública.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução proposta consiste na aquisição de lâmpadas e luminárias para atender às necessidades de manutenção, reposição, conservação e modernização dos sistemas de iluminação das instalações da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), visando substituir materiais danificados, desgastados, inservíveis ou que apresentem perda de eficiência, de modo a manter condições adequadas de iluminação nos ambientes utilizados para as atividades administrativas, acadêmicas e operacionais da Unidade.

6.2. Conforme identificado no levantamento de mercado, existem fornecedores aptos ao fornecimento dos materiais pretendidos, bem como contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, demonstrando a disponibilidade de soluções compatíveis com a necessidade identificada. Dessa forma, a aquisição dos materiais disponíveis no mercado apresenta-se como alternativa viável para o atendimento da demanda, observadas as especificações técnicas estabelecidas para cada item.

6.3. A solução compreende o fornecimento de lâmpadas e luminárias novas, em perfeitas condições de uso, que atendam aos requisitos técnicos definidos no Termo de Referência, incluindo características de tensão elétrica, potência, fluxo luminoso, dimensões, tipo de encaixe e demais parâmetros aplicáveis a cada material. Não será indicada marca ou modelo específico, devendo os produtos fornecidos atender integralmente às especificações exigidas, de modo a assegurar a compatibilidade com as instalações existentes e o adequado desempenho dos sistemas de iluminação.

6.4. A aquisição compreenderá o fornecimento dos materiais, sendo que os respectivos serviços de instalação serão executados por profissionais integrantes do quadro de pessoal da própria Unidade, os quais poderão ser formalmente designados para essa finalidade. Considerando a disponibilidade de mão de obra própria e capacitada, não haverá contratação de empresa para a execução dos serviços de instalação, cabendo à Unidade organizar e realizar as atividades necessárias à substituição e instalação dos materiais, observadas as especificações técnicas, as normas de segurança e as orientações do fabricante.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidades foi elaborada com base nos documentos de planejamento institucional, especialmente o Plano de Contratações Anual (PCA 2026) e o Plano de Logística Sustentável da ECEME, os quais identificam as necessidades de reposição de materiais de consumo decorrentes do uso contínuo, desgaste natural e obsolescência dos sistemas luzes utilizados pela Administração.

7.2. Adicionalmente, foram consideradas as demandas formalizadas no Documento de Formalização da Demanda (DFD), que consolidam as necessidades do Almoxarifado, da Seção de Manutenção Predial e das demais seções administrativas e de ensino usuárias das instalações, permitindo o adequado dimensionamento dos quantitativos a serem adquiridos.

7.3. O dimensionamento das quantidades levou em consideração o consumo histórico da Unidade, o levantamento técnico do parque de iluminação da Escola composto atualmente por 1.126 (mil cento e vinte e seis) pontos instalados, a projeção de uso para o período de vigência da contratação e a necessidade de manutenção da continuidade dos serviços administrativos e pedagógicos, evitando tanto a subestimação quanto o superdimensionamento dos itens.

7.4. Os materiais previstos nesta contratação encontram-se alinhados aos Objetivos Estratégicos estabelecidos no Plano de Gestão da ECEME (PGE), instrumento de governança que define as prioridades e diretrizes institucionais, garantindo que a presente contratação contribua diretamente para a conservação da infraestrutura física e para o alcance dos resultados organizacionais.

7.5. A memória de cálculo dos quantitativos estimados foi elaborada com base na série histórica de consumo e nos registros consolidados de despesas executadas nos exercícios de 2023 a 2025, extraídos diretamente do painel gerencial do Sistema de Acompanhamento da Gestão (SAG), em anexo (Anexo I, II e III), combinados aos seguintes critérios técnicos de reposição e modernização (retrofit):

7.5.1. Luminárias Internas (Itens 1 a 6 – 950 unidades no total): Dimensionadas para atender à substituição e modernização de aproximadamente 20% de cada modelo do parque instalado, além da formação de reserva técnica mínima para manutenção corretiva imediata ao longo do exercício.

7.5.2. Drivers e Reatores Eletrônicos (Itens 7 e 8 – 600 unidades no total): Estimativa de substituição preventiva e corretiva de 30% dos componentes, considerando o maior índice de desgaste e queima causado por oscilações na rede elétrica. A troca isolada do driver evita o descarte prematuro da luminária completa, gerando economicidade.

7.5.3. Refletores Externos de Alta Potência (Item 9 – 20 unidades): Demanda voltada ao reforço da segurança orgânica e perimetral, contemplando a instalação imediata de 6 novos pontos em áreas críticas de vigilância atualmente deficitárias, somada a 14 unidades destinadas à substituição gradual de refletores antigos e reserva técnica.

7.5.4. Luminárias de Mesa Articuladas (Item 10 – 12 unidades): Item novo de modernização, sem histórico de consumo recorrente no SISCOFIS, dimensionado por levantamento direto junto às seções administrativas e de ensino para adequação ergonômica de estações de leitura e análise documental.

7.6. A consolidação dos dados, acompanhada dos demonstrativos gerenciais extraídos do sistema utilizado como parâmetro, encontra-se registrada na tabela abaixo e nos relatórios de controle integrando o processo administrativo em conformidade com o art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UF	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Painel plafon led embutir 24w (redondo) branco frio 6500k diametro 30cm	200	Unidade	R$ 38,63	R$ 7.726,00
2	Plafon embutir (quadrado) led 48w painel bivolt medidas 62 x 62	50	Unidade	R$ 166,03	R$ 8.301,50

3	Painel plafon led 12w embutir (redondo) branco frio 6500k diametro 17cm	200	Unidade	R$ 21,24	R$ 4.248,00
4	Painel plafon led 18w sobrepor (quadrado) branco frio medidas 22 x 22 x 3cm	200	Unidade	R$ 23,15	R$ 4.630,00
5	Painel plafon led 24w (redondo) sobrepor 6500k diametro 22cm ou +	200	Unidade	R$ 35,56	R$ 7.112,00
6	Spot led 9w (lâmpada redonda e aba quadrada) direcional embutir branco frio 3000k	100	Unidade	R$ 15,57	R$ 1.557,00
7	Driver reator fonte para plafon painel led 60x60 - 50w bivolt (600ma)	100	Unidade	R$ 25,28	R$ 2.528,00
8	Driver reator fonte para plafon painel led 8w a 25w bivolt (200ma a 300ma)	500	Unidade	R$ 32,35	R$ 16.175,00
9	Refletor industrial 300w resistência ik10 ip67 branco neutro (4000k) válvula de respiro (antiembaçante) 20.000 a 30.000 lúmens.	20	Unidade	R$ 233,14	R$ 4.662,80
10	Luminária mesa articulada base fixa e garra luz led leitura	12	Unidade	R$ 161,06	R$ 1.932,72
VALOR TOTAL					**R$ 58.879,38**

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 58.879,38

8.1. O custo estimado da contratação é R$ 58.879,38 (cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Conforme o art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021, a aquisição dos materiais de iluminação será realizada de forma parcelada por item, e não por grupo, considerando que os objetos são divisíveis e não há justificativa técnica ou econômica que demonstre vantagem no agrupamento. Essa medida visa ampliar a competitividade, possibilitar a participação de maior número de fornecedores e buscar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Verificou-se a existência de contratação correlata em andamento no âmbito da ECEME. Entretanto, em razão do surgimento de novas necessidades administrativas, foram incluídos nesta aquisição itens não contemplados na aquisição em curso, bem como ajustadas as quantidades de determinados materiais, visando atender integralmente à demanda identificada e garantir a viabilidade da contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratação Anual (PCA), conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000094/2026

II) Data da publicação no PNCP: 05/05/2025, Atualização em *11/06/2026.*

III) ID do item no PCA: 1377;

IV) Classe/ Grupo: 6240 - LÂMPADAS ELÉTRICAS

V) Identificador da futura contratação: 160313-83/2026

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A aquisição de lâmpadas e luminárias tem como finalidade promover a reposição dos materiais de iluminação danificados, desgastados ou que apresentem perda de eficiência, assegurando a continuidade do funcionamento adequado das instalações elétricas e dos sistemas de iluminação da ECEME. A medida permitirá atender às necessidades de manutenção e substituição dos materiais existentes, bem como sua modernização, contribuindo para a conservação da infraestrutura da Escola.

12.2. A substituição de lâmpadas e luminárias antigas por materiais novos proporcionará melhores condições de iluminação nos ambientes internos e externos da ECEME, favorecendo a visibilidade e a execução das atividades administrativas, acadêmicas e operacionais. A medida também contribuirá para reduzir áreas com iluminação insuficiente, proporcionando maior conforto visual aos militares, servidores, colaboradores e demais usuários das instalações.

12.3. A aquisição permitirá manter níveis adequados de luminosidade em salas de aula, corredores, auditórios, salas administrativas e demais dependências da Escola, garantindo melhores condições para a realização das atividades diárias. A reposição dos materiais contribuirá, ainda, para a redução de falhas no sistema de iluminação, evitando a permanência de ambientes com lâmpadas queimadas, luminárias danificadas ou desempenho luminoso inadequado.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Antes da formalização da contratação, deverão ser realizadas as providências administrativas necessárias à aquisição das lâmpadas e luminárias, incluindo a elaboração do Termo de Referência, a definição das especificações técnicas dos materiais, o levantamento dos quantitativos necessários e a estimativa dos valores da contratação, em conformidade com a legislação vigente.

13.2. Deverá ser realizada a verificação da compatibilidade dos materiais a serem adquiridos com as instalações elétricas existentes na ECEME, observando-se os requisitos de tensão elétrica, potência, fluxo luminoso, dimensões, tipo de encaixe e demais características técnicas pertinentes a cada item, a fim de assegurar a adequada utilização dos produtos e evitar incompatibilidades durante sua instalação.

13.3. Após a aquisição, deverão ser adotadas as medidas necessárias ao recebimento, à conferência e à verificação da conformidade dos materiais entregues com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, incluindo a avaliação das quantidades, das condições físicas e dos requisitos técnicos exigidos.

13.4. Por fim, deverá ser organizado o procedimento de distribuição dos materiais aos setores responsáveis pela manutenção das instalações da ECEME, de modo a viabilizar a substituição das lâmpadas e luminárias antigas, danificadas ou que apresentem funcionamento inadequado, priorizando os ambientes com maior necessidade de reposição e assegurando a melhoria das condições de iluminação das dependências da Escola.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Consumo elevado de energia elétrica e impacto climático

14.1. Ineficiência energética: A aquisição de lâmpadas e luminárias com tecnologias obsoletas ou elevado consumo de energia poderá ocasionar gastos desnecessários de energia elétrica, aumentando os custos operacionais da ECEME e reduzindo a eficiência energética das instalações.

14.2. Pressão sobre a matriz energética: O consumo ineficiente de energia elétrica contribui para o aumento da demanda sobre o sistema elétrico nacional, podendo ampliar os impactos ambientais associados à geração de eletricidade, inclusive as emissões de gases de efeito estufa.

14.3. Mitigação por meio da eficiência energética: Para minimizar esses impactos, deverão ser priorizados materiais com elevada eficiência energética, especialmente lâmpadas e luminárias de LED, observadas as especificações técnicas exigidas para cada item. Quando aplicável, deverão ser observados os requisitos de conformidade e etiquetagem energética estabelecidos pelos órgãos competentes, contribuindo para a redução do consumo de eletricidade, o aumento da vida útil dos produtos e a diminuição da necessidade de substituições frequentes.

Geração de resíduos tecnológicos e de embalagens

14.4. A substituição de lâmpadas e luminárias antigas poderá gerar resíduos compostos por vidro, plástico, metais e componentes eletrônicos, como reatores e drivers, que exigem manejo e destinação ambientalmente adequados. O descarte incorreto desses materiais poderá ocasionar danos ao meio ambiente, especialmente nos casos de lâmpadas que contenham substâncias perigosas.

14.5. O fornecimento dos materiais poderá gerar resíduos de embalagens, como papelão, plásticos e outros materiais utilizados na proteção e no transporte dos produtos. O descarte inadequado desses resíduos poderá contribuir para o aumento do volume de materiais encaminhados aos aterros sanitários.

14.5. Para reduzir os impactos ambientais decorrentes da aquisição e substituição de lâmpadas e luminárias, as embalagens recicláveis deverão ser encaminhadas para a coleta seletiva, reciclagem ou outras formas de destinação ambientalmente adequada, observadas as normas aplicáveis e os procedimentos institucionais. Ressalta-se que a ECEME já dispõe de contrato para o recolhimento de materiais dessa natureza, o que permitirá o encaminhamento dos itens substituídos para a destinação adequada, conforme sua composição e as condições estabelecidas no instrumento contratual. Dessa forma, os materiais inservíveis serão segregados e destinados de maneira ambientalmente correta, contribuindo para a redução do descarte inadequado de resíduos e para o cumprimento das medidas de sustentabilidade ambiental adotadas pela Unidade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. A presente contratação mostra-se viável e necessária, tendo em vista a necessidade de reposição de lâmpadas e luminárias danificadas, desgastadas ou que apresentem perda de eficiência, visando assegurar condições adequadas de iluminação nas dependências da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME).

15.2. A aquisição dos materiais permitirá a substituição dos itens antigos e inservíveis, contribuindo para a melhoria da visibilidade, do conforto visual e da segurança dos usuários, bem como para a manutenção das condições adequadas de funcionamento dos ambientes destinados às atividades administrativas, acadêmicas e operacionais da Escola.

15.3. A contratação também se mostra viável sob o ponto de vista ambiental, considerando a possibilidade de priorizar materiais com maior eficiência energética e durabilidade, bem como a existência de contrato da ECEME destinado ao recolhimento de materiais para a adequada destinação dos resíduos, contribuindo para a redução dos impactos ambientais decorrentes da substituição dos itens.

15.4. Diante do exposto, considerando a necessidade administrativa identificada, os benefícios esperados e a possibilidade de atendimento da demanda por meio da aquisição dos materiais especificados, conclui-se pela viabilidade da contratação, por se tratar de medida necessária à conservação da infraestrutura e à continuidade das atividades desenvolvidas pela ECEME.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOAO PAULO DE VASCONCELLOS ACCIOLI DA SILVA

Ordenador de Despesas da ECEME

Assinou eletronicamente em 23/11/2026 às 14:33:31.

BRENO CARDOSO BITENCOURT

Chefe da Equipe Técnica

Assinou eletronicamente em 23/11/2026 às 14:17:27.

THIAGO DE ALMEIDA ANDRADE

Integrante Técnico

Assinou eletronicamente em 23/11/2026 às 14:37:27.

MARCOS RAMALHO MOREIRA

Integrante Administrativo

Assinou eletronicamente em 23/11/2026 às 14:15:07.